



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 26/2026 - CRA/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

2 de julho de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 18/2026-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 18/2026-PROPI/IFRN - **Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, na modalidade de Educação a Distância**, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o **2º semestre de 2026**, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA -						
CAMPUS	CURSO	Ampla Concorrência (AC)	VAGAS RESERVADAS			Total de vagas
			Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (AC_PPI)	Quilombolas (AC_Q)	Pessoas com deficiência (AC_PCD)	
Natal - Zona Leste	Práticas Assertivas em Gestão da Educação Profissional Integrada à EJA	02	00	0	00	02
	Ensino de Matemática para o Ensino Médio	00	00	0	0	00
Total		02	00	0	00	02

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 18/2026-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matricula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de **14h do dia 02 de julho de 2026 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2026**.
3. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 7 desta convocação e exigida no **Edital n.º 18/2026-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 18/2026-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matricula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
4. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h do dia 09 de julho de 2026, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
5. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no item **2** **não terá homologada a solicitação de pré-matricula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelos itens 2 e 4 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
7. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a. 01 (uma) imagem do candidato (no estilo 3x4 recente);
 - b. Carteira de identidade;
 - c. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros.
 - e. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - f. Diploma de curso superior de graduação; e
 - g. Histórico acadêmico de curso superior de graduação.
8. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado nos itens 2 e 4 desta convocação.

Natal/RN, 02 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 18/2026-PROPI/IFRN

Práticas Assertivas em Gestão da Educação Profissional Integrada à EJA				
Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
AC	37	MARIA DO DESTERRO DE LIMA TEIXEIRA	655188-2	-
AC	38	Roberta Rocha da Costa	655111-2	-

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 02/07/2026 15:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101670

Código de Autenticação: 0f0c33b28b

